



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 797

de 4 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 069/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.01

OBJETIVO:

Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%)

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 30.440.368,94

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

2,00

Quantidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.636.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 797

de 4 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 069/2010)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.02

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.053

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 98.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:

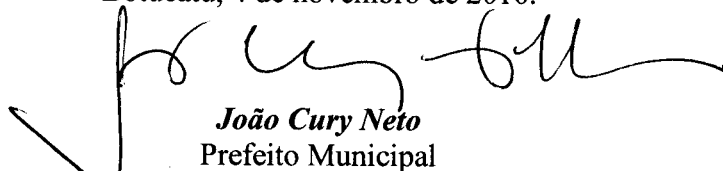
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
279	02.06.02.10.301.0018.1018.4.4.90.61	Saúde	52.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

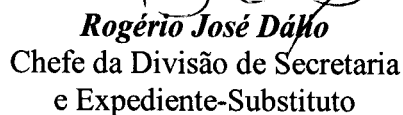
Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
280	02.06.02.10.302.0018.2053.4.4.90.51	Saúde	52.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de novembro de 2010.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto